



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019-PMQC-SRP

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº. **039/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **08 de Agosto de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 26 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 2 de 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2019

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Edital de Concorrência 001/2019, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, RESOLVE:

a) **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, nos seguintes termos:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA;**

Tipo: **MELHOR OFERTA POR ITEM;**

Objeto: **CONCESSÃO DE USO ÀS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RESFRIADORES DE LEITE PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE.**

Vencedora do Certame: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE QUARTO CENTENÁRIO – APROLACTICO – CNPJ: 10.802.711/0001-33**

b) **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE QUARTO CENTENÁRIO – APROLACTICO – CNPJ: 10.802.711/0001-33**

Quarto Centenário/PR, 26 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 3 de 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 78/2019
- b) Licitação Nº : 60/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 25/07/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor: ELYTE MAGAZINE ELETROMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 09.554.959/0001-43

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.239,00 (um mil, duzentos e trinta e nove reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	SMART TV 32" - com as seguintes especificações mínimas: com conversor digital e WIFI integrados, Resolução: 1366 x 768, Entradas: 2 HDMI E 1 USB, cor preta, itens inclusos: controle remoto, cabo de alimentação AC, manual do usuário, Garantia de 12 meses.	PANASONIC	UNID	1,00	1.239,0000	1.239,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.239,00

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 4 de 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 78/2019
- b) Licitação Nº : 60/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 25/07/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL

Fornecedor: J. R. PRIMO - ME
CNPJ/CPF: 04.478.041/0001-49

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.407,00 (dois mil, quatrocentos e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CENTRIFUGA DE ROUPAS, com as seguintes especificações mínimas Capacidade: de 7 à 12 kg de roupa molhada, Potência 170w; Timer de 5 minutos com desligamento automático; Grade de proteção; Sistema de segurança; acesso ao cesto frontal/superior, porta fio/cordão, velocidade de centrifugação 600 RPM, Baixo consumo de energia elétrica, , consumo 0,17 kwh, garantia de 12 meses, tensão/voltagem: 110v.	WANKE	UNID	1,00	429,0000	429,00
2	LAVADORA DE ROUPAS, com as seguintes especificações mínimas. Cor branca, capacidade de roupas 15kg, acesso ao cesto superior, 2 enxagues, centrifugação, dispenser par sabão, dispenser para amaciante, dispenser para alvejante, elimina fiapos (através do filtro), níveis de água: extra-baixo, baixo, médio, ato, controles eletromecânicos, eficiência energética A, tensão/voltagem: 110v, garantia de 12 meses.	COLORMAQ	UNID	1,00	1.699,0000	1.699,00
3	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS com as seguintes especificações mínimas: Contendo: Jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador; capacidade jarra 1,2L; capacidade copo do liquidificador 1,8L; 2 velocidades + função pulsar; potência 800W; cor preta; composição metal e plástico; garantia de 12 meses.	PHILCO	UNID	1,00	279,0000	279,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.407,00

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 5 de 10

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019-PMQC, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS .

Por este instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e como **CONTRATADA**, a empresa **S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 06.281.761/0001-45, com sede Rua José Jorge Gomes da Silva, Nº 70, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade N.º 4.898.620-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob N.º 046.063.409-75, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2019-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-PMQC)**, de acordo a comunicação interna nº 057/2019-SEADM, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a inclusão de Cláusula com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO: Caberá ao contratante:

Parágrafo Único - O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde — SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco'. Em consequência desta política, o Banco:

a) Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 6 de 10

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco."

Cláusula Segunda – Das Demais Disposições

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 7 de 10

com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário, 25 de Julho de 2019

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA &
MATERIAIS** CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 8 de 10

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 087/2019-PMQC					
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.					
CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE QUARTO CENTENÁRIO - APROLACTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.802.711/0001-33, com sede Av. Bandeirantes, 636, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado Paraná, neste ato representada pelo Senhor AGNALDO DE SOUZA , portador da Cédula de Identidade Nº. 5.239.336-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 737.454.219-49, residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.					
OBJETO: CONCESSÃO DE USO ÀS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RESFRIADORES DE LEITE PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE.					
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-PMQC					
OS BENS MÓVEIS A SEREM CONCEDIDOS SÃO:					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO/ANO	VALOR AVALIADO
1	01	UNID.	TRATOR AGRÍCOLA NOVO MODELO/SÉRIE HCCZTL75HHC165206 COM PNEUS NOVOS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL. MARCA NEW HOLLAND. COR PREDOMINANTE AZUL. PATRIMÔNIO Nº 8079.	2017/2017	100.000,00
2	01	UNID.	CARRETA AGRÍCOLA, NOVA, MODELO/SERIE CAMB BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TONELADAS, PISTÃO, RODAS E PNEUS NOVOS ARO 16, 2 EIXOS, RODADO TANDEM. MARCA IAC. COR PREDOMINANTE AZUL. PATRIMÔNIO Nº 8082.	2018/2018	15.750,00
3	01	UNID.	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES, NOVO, MODELO/SERIE DAS 600/10504 CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TONELADAS, CARDAM, ESTEIRA, RODAS COM PNEUS NOVOS ARO 16, RODADO TANDEM, COM CAIXA DIRECIONADORA. MARCA IAC. COR PREDOMINANTE AZUL. PATRIMÔNIO Nº 8080.	2018/2018	22.600,00
5	01	UNID.	COLHEDORA DE FORRAGENS MARCA PINHEIRO; COM REGULAGEM DE CORTE, COM 10 FACAS, PARA CORTE DE MILHO E OUTRAS VARIEDADES COM RODA DE APOIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR PREDOMINANTE VERDE/AMARELO. PATRIMÔNIO Nº 8103.	PINHEIRO MAX 10 2018	R\$ 15.398,00
6	01	UNID.	RESFRIADOR DE LEITE 1000 LITROS MARCA WHINOX; 2 ORDENHAS, 220V PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 304 CONFORME NORMATIVA SDA Nº. 53 DO MAPA, EM FORMATO VERTICAL CILÍNDRICO, ACOMPANHADO DE RÉGUA PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE LEITE MILIMETRADA AFERIDA PELO INMETRO, AGITADOR CENTRAL COM CICLO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO PELO CONTROLADOR DURANTE O PROCESSO DE ARMAZENAMENTO DO LEITE, CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA DE 36° C PARA QUATRO C EM MENOS DE 3 HORAS, PROTEÇÃO A PARTIDAS SUCESSIVAS DO COMPRESSOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR PREDOMINANTE INOX. PATRIMÔNIO Nº 8098.	WHINOX SÉRIE 2023	R\$ 8.580,00
7	01	UNID.	RESFRIADOR DE LEITE 500 LITROS MARCA WHINOX; 2 ORDENHAS, 220V PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 304 CONFORME NORMATIVA SDA Nº. 53 DO MAPA, EM FORMATO VERTICAL CILÍNDRICO, ACOMPANHADO DE RÉGUA PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE LEITE MILIMETRADA AFERIDA PELO INMETRO, AGITADOR CENTRAL COM CICLO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO PELO CONTROLADOR DURANTE O PROCESSO DE ARMAZENAMENTO DO LEITE, CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA DE 36 C PARA QUATRO C EM MENOS DE 3 HORAS, PROTEÇÃO A PARTIDAS SUCESSIVAS DO COMPRESSOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR PREDOMINANTE INOX. PATRIMÔNIO Nº 8097.	WHINOX SÉRIE 2024	R\$ 4.9990,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 9 de 10

8	01	UNID.	PLANTADEIRA DE ARRASTO MARCA PLANTER SR; SÉRIE 1357, ANO 11-18. PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, DISCO DE CORTE DE 18", LINHAS DE ADUBO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS POR LINHA E DISCOS DE CORTE DESENCENTRADOS, SULCADOR PARA ADUBO COM SISTEMA TIPO FUSÍVEL, DOSADOR DE ADUBOS SEM GRAXEIRAS, DISCO DEFASADO PARA SEMENTE, CAPACIDADE DE SEMENTES POR LINHA DE NO MÍNIMO 80 LITROS, RODAS LIMITADORAS DE PROFUNDIDADE ARTICULADAS COM ABERTURA DE ÂNGULO, RODAS COMPACTADORAS EM "V" REVESTIDA DE BORRACHA E COM ABERTURA DE ÂNGULO, LINHAS DE SEMENTE PANTOGRÁFICAS COM CARDAN SEM GRAXEIRAS. COR PREDOMINANTE VERMELHO/AMARELO. PATRIMÔNIO Nº 8166.	51057/2018	65.000,00
PRAZO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO, será efetivada pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável, a critério da Administração Pública, desde que solicitado pelos beneficiários, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias antes do vencimento, sendo que, em não ocorrendo tal solicitação, o(s) bem(ns) concedido(s) deverá(ão) ser imediatamente devolvido(s) ao Município, independentemente de qualquer notificação.					
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.					
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Julho de 2019.					



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0281

Quarto Centenário Sexta-Feira, 26/07/2019
Página 10 de 10

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda